LEI Nº. 3348 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua"A", da extensão do Bairro Sagrada Família, situada na zona urbana deste município, passa a ter a seguinte denominação: Avenida Miguel Liberato dos Santos.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 04 de Março de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO